



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA-CENSIPAM

PROCESSO Nº 60090.000550/2020-41

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco "K", na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico substituto, o Senhor **FRANCISCO ENEDELSON PASSOS DA MACENO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº ***9221-* - SSP/AM, inscrita sob o CPF nº ***.836.933-**, de acordo com a Portaria nº 1.229/DIGER/CENSIPAM/SG-MD, de 18 de março de 2020, e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 3.627/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD, de 1º de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.244.008/0002-23**, sediada na Avenida Ephigênio Salles, nº 711, Bairro Aleixo, CEP: 69.060-020, Manaus/AM, e-mail: licitacao@enw.com.br/jrferreira@enw.com.br, telefone: (92) 3131-3388 e 3467-3360, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ RICARDO FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº *918608*, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ***.615.128-**, têm entre si acordado o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 60090.000550/2020-41, celebrado com o amparo no Art. 57, § 1º, III c/c 79, § 5º da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto interromper a **SUSPENSÃO** do Contrato nº 22/2020, fixado mediante o Terceiro Termo Aditivo, a contar de 29 de abril de 2022;
- 1.2. Reajustar o prazo de vigência do contrato inicialmente previsto de 30 meses, contados de 20/10/2020 a 20/04/2023, que após a suspensão de 345 dias, passa a contar de 20/10/2020 a 30/03/2024.
- 1.3. Ratificar o valor mensal da contraprestação dos serviços em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo o valor total anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme segue:

item	Descrição	Unidade de Fornecimento	QTD	Valor Mensal	Valor Total (30 meses)
2*	Link de dados bidirecional, por fibra ótica, na velocidade mínima de 400 Mbps simétrica e dedicada incluindo instalação, monitoramento proativo e manutenção entre o Sítio da Antena SAR de Manaus/AM e o Centro Regional do Censipam em Manaus/AM.	Mbps	400	4.000,00	120.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

- 2.1. A **CONTRATADA** deverá atualizar a vigência da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/Distrito Federal - Justiça Federal.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado eletronicamente
FRANCISCO ENEDELSON PASSOS DA MACENO
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente
JOSÉ RICARDO FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado Eletronicamente
TANIA MARIA BRAGA
CPF: ***.450.141-**

Assinado Eletronicamente
MARTHA PORTELA ROCHA MARTINS
CPF: ***.996.157-**



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ferreira, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Enedelson Passos da Maceno, Diretor(a), substituto(a)**, em 12/07/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Portela Rocha Martins, Assessor(a)**, em 12/07/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5302144** e o código CRC **8C2C05AB**.